

PROCESSO ADMINISTRATIVO
ARES-PCJ Nº 12/2017

PARECER CONSOLIDADO
ARES-PCJ Nº 07/2017 - CRBG

ASSUNTO: REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

INTERESSADO: CODEN – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico), regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN, doravante denominada **PRESTADORA**, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro do prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário.

2 - ANÁLISE JURÍDICA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 - MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

O Município de Nova Odessa é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, e o ratificou através da Lei nº 2.611, de 20/06/2012, assim delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

2.1.2 - PRESTADOR

A CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa é a **PRESTADORA** dos serviços municipais de água e esgoto e foi criada em 25 de fevereiro de 1977 através da Lei Municipal nº 606, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Nova Odessa.

2.1.3 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Município de Nova Odessa, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 2.825, de 30 de março de 2012 e nomeou seus membros através do Decreto 3.609 de 15 de dezembro de 2016, atendendo, assim, os requisitos para sua composição.

2.2 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício 027/2017/Adm, de 27/01/2017, a **PRESTADORA** encaminhou à Agência Reguladora PCJ solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela companhia e anexou documentos contábeis e financeiros, além de dados e informações técnicas.

A partir dessa solicitação da **PRESTADORA** foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 12/2017, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1 - ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela **PRESTADORA** foi de 5,51% (cinco inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), além da equiparação das Tarifas de Água e Esgoto, aplicado a partir de abril de 2016, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 131, de 01 de março de 2016.

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Em consulta ao Setor Financeiro da ARES-PCJ, verificou-se que a **PRESTADORA** realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, referentes ao Exercício de 2016, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que durante o Exercício de 2016 foram registradas 01(uma) reclamação, referente aos serviços prestados pela **PRESTADORA**, conforme segue:

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	01	100,00
Solucionada (fora do prazo)	0	0,00
Em andamento	0	0,00
TOTAL	01	100,00

3 - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Município de Nova Odessa apresenta cobertura de 98,04% com abastecimento de água, através da operação de cerca de 269 km de redes de distribuição, 09 reservatórios, 3 estações elevatórias de água, 1 ETA, 2 captações superficiais e aproximadamente 22.549 ligações de água, conforme informações repassadas pela **PRESTADORA**.

3.1.2 - COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Nova Odessa apresenta cobertura de 98,40% de coleta de esgoto em relação ao número total de ligações de água, conforme informações repassadas pela **PRESTADORA**.

3.1.3 - TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Nova Odessa possui 02 ETE - Estação de Tratamento de Esgoto e o índice de tratamento de esgoto coletado é de 98,40%.

3.2 - PLANEJAMENTO

3.2.1 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB elaborado através de parceria entre a Administração Municipal e a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2013-2032) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Nova Odessa foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme tabela abaixo.

SISTEMA	CURTO PRAZO (2013-2016)	MÉDIO PRAZO (2017-2020)	LONGO PRAZO (2021-2032)
Abastecimento de Água	26.180.000,00	13.160.000,00	7.700.000,00
Esgotamento Sanitário	6.550.000,00	8.500.000,00	0,00
Total	32.730.000,00	21.660.000,00	7.700.000,00

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Nova Odessa possui Plano Diretor e Programa de Combate às Perdas, com investimentos em projetos e ações, que estão sendo contemplados neste pleito de reajuste das Tarifas de Água e de Esgoto, para implantação nos próximos 12 (doze) meses, conforme apresentados na Planilha de Investimentos.

3.3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ, através de seu Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída, realiza, em média, uma coleta de água tratada mensal em cada município associado para realização de análises. Em uma delas é realizada análise completa (87 parâmetros), e nas demais são realizadas análises básicas (10 parâmetros), podendo chegar a 197 (cento e noventa e sete) parâmetros analisados anualmente.

As coletas são realizadas nos cavaletes, e as análises são realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e a Portaria nº 2.914/2011, do Ministério da Saúde, por laboratório acreditado pelo Inmetro.

Durante o ano de 2016 foram realizadas 17 (dezesete) coletas de amostra da água tratada distribuída no Município de Nova Odessa. Foram realizadas 16 (dezesesseis) análises básicas e 1 (uma) análise completa. De todos os parâmetros analisados, 3 (três) foram identificados fora da legislação vigente, conforme apresentado a seguir:

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA - 2016

PARÂMETRO	RESULTADO	LEGISLAÇÃO	DATA COLETA	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
Fluoreto	Não Conforme	0,6-0,8	10/10/2016	Avenida João Pessoa,1020	Resolvida
Fluoreto	Não Conforme	0,6-0,8	10/08/2016	Rua Vitório Crispin,73	Resolvida
Fluoreto	Não Conforme	0,6-0,8	08/06/2016	Avenida Paschoal Piconi,180	Resolvida

3.3.2 - MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão, da Agência Reguladora PCJ, visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água e consistiu na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão *on-line* para o prestador e para a ARES-PCJ. De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água).

Entre os meses de abril e maio de 2016 foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Nova Odessa e, como pode ser observado na tabela abaixo, dentre esses pontos apenas 01 (um) apresentou Não Conformidade (menos de 80% do tempo de monitoramento fora dos valores entre 10 mca e 50 mca de pressão), mas a CODEN começou em maio de 2016, o monitoramento e controle de pressão que deverá sanar essa não conformidade apontada na Rua Dante Gazzeta,232.

MONITORAMENTO DA PRESSÃO - 2016

ENDEREÇO	PERÍODO		TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
	DE	ATÉ		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Av. São Gonçalo, 1554	15/04	16/05	1.479	0%	0,74%	99,26%	0,00%
Rua Dante Gazzetta, 232	15/04	16/05		0%	10,00%	60,95%	38,95%

3.4 - INDICADORES DE DESEMPENHO

3.4.1 - PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os três principais indicadores de perdas, conforme dados do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), e apresentados abaixo, referentes ao ano de 2014 para Nova Odessa apontam valores bem abaixo da média, em relação aos municípios associados à ARES-PCJ.

PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	29,34	35,34
Índice de Perdas Lineares	(m ³ /dia.km)	14,45	23,69
Índice de Perdas por Ligação	(L/lig.dia)	189,51	321,92

3.4.2 - AUTONOMIA DE RESERVAÇÃO (horas)

Em termos do abastecimento de água tratada foi possível observar que no Município de Nova Odessa a capacidade média de reservação de água é de 15,00 horas, próximo da média dos municípios associados à ARES-PCJ, que é de 15,47 horas.

3.4.3 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (kWh/m³)

O consumo específico de energia elétrica no sistema abastecimento de água do Município de Nova é de 0,92 kWh/m³, superior à média dos municípios associados à ARES-PCJ, que é de 0,74 kWh/m³.

3.4.4 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (kWh/m³)

Em relação ao esgotamento sanitário, Município de Nova Odessa apresenta um consumo específico de energia elétrica de 0,39 kWh/m³, índice superior à média de consumo dos municípios associados à ARES-PCJ que é de 0,32 kWh/m³.

3.4.5 - INDICADORES DO SNIS

A ARES-PCJ apresenta, na tabela abaixo, a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento, através dos principais indicadores do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento – SNIS, disponibilizados nos últimos 5 (cinco) anos.

Ressalta-se que são os próprios prestadores dos serviços de saneamento que informam seus dados diretamente ao SNIS, que após sua tabulação, são divulgados na Internet pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, do Ministério das Cidades.

EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO SNIS

NOVA ODESSA					
INDICADORES	SNIS				
	2011	2012	2013	2014	2015
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%)	● 99,70	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%)	● 99,68	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
U03 - Índice de Coleta de Esgoto (%)	● 97,04	● 92,84	● 89,71	● 80,00	● 100,00
U04 - Índice de Tratamento de Esgoto (%)	● 4,13	● 4,25	● 4,25	● 90,21	● 100,00
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%)	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km)	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%)	● 48,01	● 43,32	● 43,76	● 29,44	● 29,00
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado)	● 244,10	● 258,60	● 266,16	● 220,44	● 254,41
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado)	● 41.307,88	● 46.933,98	● 52.176,41	● 55.108,83	● 63.043,71
E04 - Consumo de Energia Elétrica nos Sistemas de Água e Esgotos (R\$/kWh)	● 0,24	● 0,26	● 0,28	● 0,29	● 0,53
E05 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³)	● 1,79	● 1,93	● 2,54	● 2,71	● 2,81
E06 - Índice de Hidromedtação (%)	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00	● 100,00
E07 - Índice de Macromedicação (%)	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00	● 0,00
F01 - Tarifa Média de Água (R\$/m³)	2,50	2,64	2,83	2,89	3,05
F02 - Tarifa Média de Esgoto (R\$/m³)	1,92	2,08	2,35	2,78	2,25
F03 - Margem da Despesa de Exploração (%)	● 80,71	● 81,49	● 97,39	● 95,64	● 106,99
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação)	1,07	1,07	1,07	1,08	1,07
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação)	14,10	14,00	13,48	12,94	12,58
C03 - Extensão da Rede Esgoto por Ligação (m/Ligação)	13,50	13,40	12,80	12,23	11,85
C04 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia)	13,30	13,70	13,25	12,80	11,35
Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento					
Legenda:	IDEAL (●)	BOM (●)	SATISFATÓRIO (●)		
	REGULAR (●)	INSATISFATÓRIO (●)		NÃO INFORMADO (⊖)	

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

No mês de março de 2016 foram realizadas fiscalizações e inspeções de campo nos seguintes Sistemas de Abastecimento de Água - SAA, do Município de Nova Odessa para verificação de Não Conformidades, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 48/2014.

Os locais visitados pelos analistas em regulação e fiscalização da ARES-PCJ foram:

- Estação Elevatória de Água Tratada – Booster Klavin;
- Reservatório São Francisco;

3.5.2 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

No mesmo período não foram realizadas inspeções de campo nos Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES, pois as fiscalizações anteriores cobriram 100% de todo o sistema de esgotamento sanitário.

3.5.3 – NÃO CONFORMIDADES

A tabela abaixo apresenta um resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações já realizadas no Município de Nova Odessa. Ressalta-se que todas as não conformidades apontadas foram resolvidas pela CODEN.

SITUAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Dentro do Prazo	0	0,0%
Vencidas	0	0,0%
Resolvidas	15	100,0%
TOTAL	15	100,0%

3.6 – INVESTIMENTOS

O valor total dos investimentos (Recursos Extraordinários + Recursos Próprios) previsto para o período janeiro/17 a março/18 é de R\$ 15.064.700,00, sendo R\$ 12.778.000,00 com Recursos Extraordinários e R\$ 2.286.700,00 com Recursos Próprios, conforme tabela abaixo.

RELAÇÃO DOS INVESTIMENTOS (CONSIDERADOS NOS CÁLCULOS DO ATUAL REAJUSTE ORDINÁRIO)

OBRA / SERVIÇO	INICIADA	PREVISÃO		EXECUÇÃO (%)	RECURSOS		TOTAL DE INVESTIMENTO NO PERÍODO
		INÍCIO	FINAL		EXTRA ORÇAMENTARIO	PRÓPRIOS	
Troca de rede Jardim São Jorge - PCJ2016	Não	mar/17	mar/18	0	4.800.000,00	600.000,00	5.400.000,00
3ª Fase da ETE Quilombo - PCJ2015	Não	jan/17	jan/18	0	5.400.000,00	500.000,00	5.900.000,00
Projeto de Captação Palmital -PAC2012	Não		jun/17	0	330.000,00	0,00	330.000,00
Modelagem Hidráulica PCJ 2015	Não	jun/17	jun/17	0	88.000,00	12.000,00	100.000,00
Novo Caminhão Basculante	Não	abr/17	abr/17	0	0,00	300.000,00	300.000,00
Rolo Compactador	Não	jun/17	ago/17	0	0,00	150.000,00	150.000,00
Veículos Utilitários	Não	mai/17	abr/17	0	0,00	184.700,00	184.700,00
Barracão bancada de aferição/oficina	Não	set/17	dez/17	0	0,00	200.000,00	200.000,00
Tratamento lodo ETE - Barracão PCJ2016	Não	abr/17	mar/18	0	1.760.000,00	240.000,00	2.000.000,00
Tratamento lodo ETA	Não	set/17	jan/18	0	400.000,00	100.000,00	500.000,00
TOTAL					12.778.000,00	2.286.700,00	15.064.700,00

4 - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 INFORMAÇÕES INICIAIS

4.1.1 – SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE

A CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, ao solicitar reajuste tarifário em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17 de dezembro de 2015, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2015 e 2016, com informações contábeis, econômicas, financeiras, dentre outras.

Com base nesses documentos, a Coordenadoria de Contabilidade Regulatória da ARES-PCJ realizou estudos e análises contábeis, econômicas e financeiras, a fim de subsidiar a Diretoria Executiva da ARES-PCJ na tomada de decisão, quanto à aplicação de reajuste nas tarifas de água e esgoto praticadas pela CODEN – Nova Odessa.

4.1.2 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela **PRESTADORA** foi de 5,51% (cinco inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), aplicado a partir de abril de 2016, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 131, de 01 de março de 2016.

4.1.3 – INFLAÇÃO

Apenas para comparativo entre os principais índices, apresentamos a variação acumulada da inflação dos últimos 12 (dozes) meses, compreendido entre fevereiro/2016 a janeiro/2017:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	5,35%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	5,43%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	6,66%
ICV – Índice do Custo de Vida (DIEESE)	5,37%
IPC – Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	5,44%

4.2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.2.1 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento da CODEN – Odessa está diretamente relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.2.2 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referentes aos Exercícios de 2015 e 2016:

VOLUME DE ÁGUA FATURADO (m³)					
PERÍODO	2015		2016		VARIAÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	269.651	-	285.340	4,50%	5,82%
FEVEREIRO	268.419	-0,46%	281.430	-1,37%	4,85%
MARÇO	243.357	-9,34%	252.048	-10,44%	3,57%
ABRIL	247.512	1,71%	278.043	10,31%	12,34%
MAIO	259.454	4,82%	289.785	4,22%	11,69%
JUNHO	233.738	-9,91%	248.418	-14,28%	6,28%
JULHO	241.874	3,48%	256.088	3,09%	5,88%
AGOSTO	256.805	6,17%	255.160	-0,36%	-0,64%
SETEMBRO	259.261	0,96%	277.393	8,71%	6,99%
OUTUBRO	277.793	7,15%	290.162	4,60%	4,45%
NOVEMBRO	276.315	-0,53%	294.006	1,32%	6,40%
DEZEMBRO	273.054	-1,18%	288.629	-1,83%	5,70%
TOTAL	3.107.233		3.296.502		6,09%

Verifica-se que no Exercício de 2016 houve um aumento de 6,09% no Volume Faturado de água com relação ao Exercício anterior.

4.2.3 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamento Líquido de Água e Esgoto, referentes aos Exercícios de 2015 e 2016:

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.296.892,05	-	1.681.361,49	0,51%	29,65%
FEVEREIRO	1.272.379,23	-1,89%	1.691.034,78	0,58%	32,90%
MARÇO	1.186.561,34	-6,74%	1.443.553,59	-14,63%	21,66%
ABRIL	1.333.325,35	12,37%	1.837.763,06	27,31%	37,83%
MAIO	1.385.978,01	3,95%	1.799.702,22	-2,07%	29,85%
JUNHO	1.259.234,22	-9,14%	1.662.937,31	-7,60%	32,06%
JULHO	1.324.222,78	5,16%	1.713.689,23	3,05%	29,41%
AGOSTO	1.295.504,06	-2,17%	1.537.983,85	-10,25%	18,72%
SETEMBRO	1.449.715,72	11,90%	1.829.982,15	18,99%	26,23%
OUTUBRO	1.571.950,46	8,43%	1.807.782,33	-1,21%	15,00%
NOVEMBRO	1.493.015,86	-5,02%	1.760.042,88	-2,64%	17,89%
DEZEMBRO	1.672.836,01	12,04%	1.746.449,47	-0,77%	4,40%
TOTAL	16.541.615,09		20.512.282,36		24,00%

Como pode ser observado a variação do Faturamento Tarifário entre os Exercícios de 2015 e 2016 foi de 24,00%.

4.2.4 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

De acordo com informações apresentadas pela CODEN – Nova Odessa, a Inadimplência Tarifária (Faturamento – Receita Tarifária) dos últimos 3 (três) meses, estão apresentados na tabela abaixo. A ARES-PCJ não audita os dados e informações sobre a Inadimplência Tarifária.

MÊS	INADIMPLÊNCIA
30 Dias	25,90%
60 Dias	19,70%
90 Dias	15,50%

Fonte: CODEN – Nova Odessa

4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

4.3.1 – RECEITAS E DESPESAS

Com base nos saldos dos demonstrativos contábeis apresentados pela CODEN – Nova Odessa, será demonstrada a situação geral da comparação das Receitas e Despesas contabilizadas por competências, bem como sua evolução, nos Exercícios de 2015 e 2016:

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2015			
PERÍODO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
JANEIRO	1.360.140,93	1.484.872,08	-124.731,15
FEVEREIRO	1.330.767,24	1.290.334,12	40.433,12
MARÇO	1.815.976,43	1.697.034,92	118.941,51
ABRIL	2.004.595,11	1.551.377,73	453.217,38
MAIO	1.588.383,43	1.419.250,37	169.133,06
JUNHO	1.740.060,68	1.472.921,59	267.139,09
JULHO	1.419.169,99	1.490.145,21	-70.975,22
AGOSTO	1.448.720,90	1.348.543,49	100.177,41
SETEMBRO	1.538.955,09	1.400.542,97	138.412,12
OUTUBRO	1.582.609,78	1.392.399,24	190.210,54
NOVEMBRO	1.504.128,76	1.536.619,98	-32.491,22
DEZEMBRO	1.734.021,25	1.629.227,20	104.794,05
TOTAL	19.067.529,59	17.713.268,90	1.354.260,69

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2016					
PERÍODO	RECEITA	VARIAÇÃO 2015 x 2016	DESPESAS	VARIAÇÃO 2015 x 2016	SALDO
JANEIRO	1.726.076,07	26,90%	1.375.047,70	-7,40%	351.028,37
FEVEREIRO	1.753.669,07	31,78%	1.416.952,54	9,81%	336.716,53
MARÇO	1.560.728,99	-14,06%	1.472.181,13	-13,25%	88.547,86
ABRIL	1.868.402,40	-6,79%	1.767.118,18	13,91%	101.284,22
MAIO	1.950.161,19	22,78%	1.510.216,48	6,41%	439.944,71
JUNHO	1.848.192,06	6,21%	1.430.175,41	-2,90%	418.016,65
JULHO	2.794.569,86	96,92%	2.850.769,01	91,31%	-56.199,15
AGOSTO	2.367.239,43	63,40%	1.830.732,84	35,76%	536.506,59
SETEMBRO	1.983.460,90	28,88%	2.135.856,59	52,50%	-152.395,69
OUTUBRO	2.625.538,77	65,90%	1.671.763,59	20,06%	953.775,18
NOVEMBRO	2.328.476,65	54,81%	2.130.161,88	38,63%	198.314,77
DEZEMBRO	2.079.520,10	19,92%	2.011.993,30	23,49%	67.526,80
TOTAL	24.886.035,49	30,52%	21.602.968,65	21,96%	2.595.321,94

O saldo entre as receitas e despesas do Exercício de 2015 foi positivo em R\$ 1.354.260,69 e no Exercício de 2016 o saldo apurado foi de R\$ 2.595.321,94.

Comparando os resultados entre os exercícios acima, verifica-se um aumento nas Receitas de 30,52%, e um aumento de 21,96% nas Despesas.

4.3.2 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Com base nos documentos examinados, verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no exercício de 2015 o saldo de Disponibilidade Financeira da CODEN – Nova Odessa era de R\$ 793.422,71, já no Exercício de 2016 o saldo foi de R\$ 2.306.655,71.

4.4 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, energia elétrica, serviços de terceiros e materiais, que são representativas no contexto desta análise.

4.4.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo das Despesas com Pessoal, referentes aos Exercícios de 2015 e 2016:

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2015		2016		VARIAÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	754.750,81	-	753.570,93	-10,90%	-0,16%
FEVEREIRO	741.385,45	-1,77%	715.202,37	-5,09%	-3,53%
MARÇO	713.939,21	-3,70%	726.007,35	1,51%	1,69%
ABRIL	818.976,31	14,71%	1.056.210,65	45,48%	28,97%
MAIO	777.100,10	-5,11%	887.414,71	-15,98%	14,20%
JUNHO	772.136,77	-0,64%	825.882,96	-6,93%	6,96%
JULHO	781.959,49	1,27%	798.459,49	-3,32%	2,11%
AGOSTO	720.733,63	-7,83%	785.277,65	-1,65%	8,96%
SETEMBRO	771.164,60	7,00%	705.118,72	-10,21%	-8,56%
OUTUBRO	783.798,52	1,64%	778.630,65	10,43%	-0,66%
NOVEMBRO	803.230,80	2,48%	850.068,88	9,17%	5,83%
DEZEMBRO	845.739,13	5,29%	999.514,00	17,58%	18,18%
TOTAL	9.284.914,82		9.881.358,36		6,42%

Nota-se um aumento nas Despesas com Pessoal de 6,42% em 2016 se comparado com o Exercício de 2015.

4.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (KW) relativos aos Exercícios de 2015 e 2016.

4.4.2.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - – POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica nos Exercícios de 2015 e 2016.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	156.022,60	-	225.994,29	6,24%	44,85%
FEVEREIRO	131.500,42	-15,72%	237.616,50	5,14%	80,70%
MARÇO	145.399,08	10,57%	207.020,51	-12,88%	42,38%
ABRIL	189.442,02	30,29%	204.419,19	-1,26%	7,91%
MAIO	203.048,59	7,18%	214.726,86	5,04%	5,75%
JUNHO	223.864,11	10,25%	209.758,73	-2,31%	-6,30%
JULHO	236.025,60	5,43%	195.203,32	-6,94%	-17,30%
AGOSTO	214.338,37	-9,19%	208.759,57	6,94%	-2,60%
SETEMBRO	209.897,07	-2,07%	209.624,61	0,41%	-0,13%
OUTUBRO	214.785,19	2,33%	218.767,30	4,36%	1,85%
NOVEMBRO	231.499,41	7,78%	229.830,81	5,06%	-0,72%
DEZEMBRO	212.716,37	-8,11%	202.315,32	-11,97%	-4,89%
TOTAL	2.368.538,83		2.564.037,01		8,25%

Nota-se uma variação destas despesas de 8,25% no período analisado.

4.4.2.2 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativos aos Exercícios de 2015 e 2016.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO POR KW					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	538.891,00	-	513.104,00	7,29%	-4,79%
FEVEREIRO	393.928,00	-26,90%	537.382,00	4,73%	36,42%
MARÇO	415.342,00	5,44%	473.757,00	-11,84%	14,06%
ABRIL	448.820,00	8,06%	483.796,00	2,12%	7,79%
MAIO	450.584,00	0,39%	505.490,00	4,48%	12,19%
JUNHO	477.973,00	6,08%	493.116,00	-2,45%	3,17%
JULHO	509.329,00	6,56%	461.939,00	-6,32%	-9,30%
AGOSTO	476.834,00	-6,38%	490.533,00	6,19%	2,87%
SETEMBRO	466.247,00	-2,22%	487.244,00	-0,67%	4,50%
OUTUBRO	486.620,00	4,37%	516.919,00	6,09%	6,23%
NOVEMBRO	420.310,00	-13,63%	564.574,00	9,22%	34,32%
DEZEMBRO	478.223,00	13,78%	519.904,00	-7,91%	8,72%
TOTAL	5.563.101,00		6.047.758,00		8,71%

Nota-se que, ao comparar os consumos de Energia Elétrica (em quilowatt), nos Exercícios de 2015 e 2016, houve um aumento de 8,71%.

Desta forma, verifica-se que o aumento nos valores das contas de energia elétrica foi influenciado pelo aumento no consumo.

4.4.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros dos Exercícios de 2015 e 2016.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	302.637,24	-	184.945,60	-10,47%	-38,89%
FEVEREIRO	183.852,52	-39,25%	201.315,17	8,85%	9,50%
MARÇO	545.507,20	196,71%	228.760,49	13,63%	-58,06%
ABRIL	136.157,16	-75,04%	221.926,07	-2,99%	62,99%
MAIO	124.618,36	-8,47%	186.335,67	-16,04%	49,53%
JUNHO	176.814,02	41,88%	207.258,94	11,23%	17,22%
JULHO	202.729,42	14,66%	204.194,60	-1,48%	0,72%
AGOSTO	255.842,78	26,20%	200.041,60	-2,03%	-21,81%
SETEMBRO	201.320,52	-21,31%	249.073,20	24,51%	23,72%
OUTUBRO	157.463,39	-21,78%	188.989,60	-24,12%	20,02%
NOVEMBRO	243.674,17	54,75%	364.726,49	92,99%	49,68%
DEZEMBRO	206.577,03	-15,22%	262.376,45	-28,06%	27,01%
TOTAL	2.737.193,81		2.699.943,88		-1,36%

Comparando os valores dos Exercícios em análise, nota-se uma variação negativa de 1,36% nas despesas com serviços de terceiros.

4.4.4 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais dos Exercícios de 2015 e 2016, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2015		2016		VARIÇÃO 2015 x 2016
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	146.733,62		167.918,37	28,46%	14,44%
FEVEREIRO	116.610,26	-20,53%	157.411,96	-6,26%	34,99%
MARÇO	158.287,90	35,74%	182.089,65	15,68%	15,04%
ABRIL	172.027,44	8,68%	229.227,77	25,89%	33,25%
MAIO	142.069,89	-17,41%	178.106,62	-22,30%	25,37%
JUNHO	140.846,43	-0,86%	141.244,90	-20,70%	0,28%
JULHO	176.087,46	25,02%	155.962,73	10,42%	-11,43%
AGOSTO	134.391,67	-23,68%	186.795,19	19,77%	38,99%
SETEMBRO	98.531,86	-26,68%	164.465,91	-11,95%	66,92%
OUTUBRO	109.085,38	10,71%	209.334,78	27,28%	91,90%
NOVEMBRO	159.296,94	46,03%	163.321,24	-21,98%	2,53%
DEZEMBRO	130.713,34	-17,94%	146.615,67	-10,23%	12,17%
TOTAL	1.684.682,19		2.082.494,79		23,61%

Como pode ser observado, houve uma variação de 23,61% nas Despesas com Materiais na comparação dos Exercícios de 2015 e 2016.

4.5 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada consideram-se, como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de abril/2016 a março/2017. Dessa forma, de abril a dezembro/2016 tem-se valores realizados e de janeiro a março/2017 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

4.5.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de abril a dezembro/2016, e projetados para os meses de janeiro a março/2017.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA - REALIZADOS E PROJETADOS (ABR/2016 A MAR/2017)			
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	(ABR A DEZ/16)	(JAN A MAR/17)	
1. Despesas de Exploração (R\$)	13.642.058,83	4.685.855,65	18.327.914,48
1.1 Pessoal (R\$)	7.686.578,06	2.680.917,21	10.367.495,27
1.2 Materiais (R\$)	1.575.074,81	525.024,94	2.100.099,75
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	2.084.922,62	694.974,21	2.779.896,83
1.4 Energia Elétrica (R\$)	1.893.405,71	650.913,42	2.544.319,13
1.5 Outras (R\$)	402.077,63	134.025,88	536.103,51
2. DAP	177.902,37	0,00	177.902,37
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
2.3 Provisões	177.902,37	0,00	177.902,37
3. Investimentos Realizados	3.518.826,08	2.034.000,00	5.552.826,08
4. Receita Tarifária (Faturamento)	15.696.332,50	5.197.964,96	20.894.297,46
5. Outras Receitas	1.394.207,52	464.735,84	1.858.943,36
6. Recursos para Investimentos (Externos)	2.755.021,34	1.844.795,00	4.599.816,34
7. Volume Faturado (m³)	2.477.684	867.701	3.345.385

4.5.2 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas

DEX = Despesas de Exploração / Correntes

DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões

INR = Investimento Realizado no período

RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços

OR = Outras Receitas

RPI = Recursos para Investimentos (externos)

VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(18.327.914,48 + 177.902,37 + 5.552.826,08) \times (1,00) - 1.858.943,36 - 4.599.816,34}{3.345.385}$$

$$\text{CMA} = \frac{17.599.883,23}{3.345.385}$$

CMA = 5,2609

4.5.3 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RTF = Receita Tarifária (Faturamento)

VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{20.894.297,46}{3.345.385}$$

TMP = 6,2457

4.5.4 – DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a Defasagem Tarifária, que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$DT = \frac{(CMA - 1) \times 100}{TMP}$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$DT = \frac{(5,2609 - 1) \times 100}{6,2457}$$

DT = -15,77%

Analisando os dados acima, verifica-se que não houve defasagem tarifária no período analisado.

4.5.5 – CÁLCULO DAS REAJUSTE TARIFÁRIO

A regulada CODEN – Nova Odessa apresentou as projeções das receitas e despesas para o período de abril/2017 a março/2018, as quais foram ajustadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos foram considerados, conforme Parecer Técnico n.º 01/2017-LT totalizando R\$ 15.064.700,00, sendo R\$ 12.778.000,00 com recursos externos e R\$ 2.286.700,00 com recursos próprios.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS (ABR/2016 A MAR/2018)			
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS	DIFERENÇA
	(ABR/16 A MAR/17)	(ABR/17 A MAR/18)	
1. Despesas de Exploração	18.327.914,48	19.792.858,36	7,99%
1.1 Pessoal (R\$)	10.367.495,27	11.354.814,00	9,52%
1.2 Materiais (R\$)	2.100.099,75	2.226.105,73	6,00%
1.3 Serviços de Terceiros (R\$)	2.779.896,83	2.946.690,64	6,00%
1.4 Energia Elétrica (R\$)	2.544.319,13	2.696.978,28	6,00%
1.5 Outras (R\$)	536.103,51	568.269,72	6,00%
2. DAP	177.902,37	0,00	-
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	-
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00	-
2.3 Provisões	177.902,37	0,00	-
3. Investimentos Realizados/a Realizar	5.552.826,08	15.064.700,00	171,30%
TOTAL DAS DESPESAS E INVESTIMENTOS	24.058.642,93	34.857.558,36	44,89%
4. Outras Receitas	1.858.943,36	1.886.827,51	1,50%
5. Recursos para Investimentos (Externos)	4.599.816,34	12.778.000,00	177,79%
6. Volume Faturado (m³)	3.345.385	3.395.566	1,50%

4.5.6 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.5.6.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

- TMN = Tarifa Média Necessária
- DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
- DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”
- DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”
- IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”
- RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”
- OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”
- RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”
- VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”
- VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”
- t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
- i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{(((19.792.858,36 + 0,00 + 15.064.700,00) \times 1) - 1.886.827,51 - 12.778.000,00 - 0) / (1+0)^1}{3.395.566 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{20.192.730,85}{3.395.566}$$

TMN = 5,9468

4.5.6.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada, apurada no período de abril/2016 a março/2017, no valor de R\$ 6,2457, conforme cálculo já demonstrado no item 4.5.3.

4.5.6.3 – REAJUSTE TARIFÁRIO (RT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível calcular o percentual de Reajuste Necessário, a fim de reequilíbrio, por meio da seguinte fórmula:

$$RT = \frac{(TMN - 1) \times 100}{TMP}$$

Onde:

RT = Reajuste Tarifário

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$RT = \frac{(5,9468 - 1) \times 100}{6,2457}$$

RT	=	-4,79 %
----	---	---------

5 – ANÁLISE FINAL

5.1 – CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Portanto, considerando que o resultado da análise econômico-financeira realizada atende a Resolução ARES PCJ nº152 de 03 de novembro de 2016, os índices propostos pela Agência Reguladora PCJ para fins de reajuste dos valores das Tarifas de água e Esgoto e dos Preços Públicos, visando o reequilíbrio econômico e financeiro da CODEN – Nova Odessa, é a reposição do índice inflacionário do IPCA-IBGE, apurado no período de fevereiro/2016 a janeiro/2017 nas seguintes condições:

a) Reajuste de 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) nos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as faixas e categorias de consumo, a partir de abril de 2017, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;

b) Reajuste de 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), nos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de abril de 2017, conforme disposto no Anexo II, deste Parecer.

Mesmo com essa proposta de reajuste tarifário, a Agência Reguladora PCJ entende que a CODEN – Nova Odessa deva manter seus mecanismos de gestão que assegurem a manutenção do equilíbrio de suas contas e a obtenção dos recursos necessários para os investimentos previstos para o Exercício de 2017, visando a continuidade da boa prestação de seus serviços.

5.2 - RECOMENDAÇÕES

A ARES-PCJ recomenda que a CODEN – Nova Odessa :

- a) Reduza os índices de Inadimplência identificando e promovendo uma austeridade nos cortes de contas devedoras conforme estabelece o artigo 40 da lei 11455 e ajuizando em dívida ativa os valores apurados.
- b) Aumente a autonomia de reservação de água tratada para a segurança dos sistemas, em casos de paralização nos sistemas de captação e distribuição para realização de manutenções, falta de energia elétrica, quebras de equipamentos ou rompimentos de redes;
- c) Amplie o Programa de Combate às Perdas, com a implantação de macromedidores, substituição de hidrômetros com mais de 5 (cinco) anos de uso, promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, realize a substituição de redes antigas, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- d) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- e) Avalie a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água.
- f) Atualize, através da composição de custos, os valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados e encaminhe à ARES-PCJ para análise e aplicação no próximo reajuste ordinário;
- g) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional da companhia;
- h) Implante políticas e ações de gestão, visando a redução dos custos operacionais;
- i) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do município de Nova Odessa no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- j) Desenvolva programa visando aumento das receitas, através de novos negócios, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio de suas contas, e a obtenção dos recursos necessários para novos investimentos.
- k) Implante a Tarifa Residencial Social, através de lei municipal, destinada a economias sócio economicamente carentes.

5.3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Nova Odessa, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Nova Odessa, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pela CODEN - Nova Odessa após 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ e, se necessário, de Ato Administrativo específico da Autarquia, na imprensa oficial do Município de Nova Odessa.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, a CODEN - Nova Odessa afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Para fins de iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, a CODEN - Nova Odessa deverá obedecer aos seguintes prazos:

- a) Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e
- b) Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Nova Odessa, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer, SMJ.

Americana, 23 de fevereiro de 2017.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Técnico Operacional da ARES-PCJ

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

TABELA DE VALORES - TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL					FONTES ALTERNATIVAS		
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)			TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
00 a 05	m ³	2,39	2,39	4,78		0,60	0,60
06 a 10	m ³	2,76	2,76	5,52		0,69	0,69
11 a 15	m ³	3,23	3,23	6,46		0,81	0,81
16 a 20	m ³	3,63	3,63	7,26		0,91	0,91
21 a 25	m ³	4,69	4,69	9,38		1,17	1,17
26 a 30	m ³	5,58	5,58	11,16		1,40	1,40
31 a 45	m ³	6,47	6,47	12,94		1,62	1,62
46 a 60	m ³	7,23	7,23	14,46		1,81	1,81
61 a 80	m ³	7,65	7,65	15,30		1,91	1,91
81 a 100	m ³	8,11	8,11	16,22		2,03	2,03
Acima 100	m ³	8,52	8,52	17,04		2,13	2,13

CATEGORIA COMERCIAL					FONTES ALTERNATIVAS		
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)			TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
00 a 05	m ³	2,99	2,99	5,98		0,75	0,75
06 a 10	m ³	3,59	3,59	7,18		0,90	0,90
11 a 15	m ³	4,03	4,03	8,06		1,01	1,01
16 a 20	m ³	4,60	4,60	9,20		1,15	1,15
21 a 25	m ³	5,91	5,91	11,82		1,48	1,48
26 a 30	m ³	7,10	7,10	14,20		1,78	1,78
31 a 45	m ³	8,14	8,14	16,28		2,04	2,04
46 a 60	m ³	8,67	8,67	17,34		2,17	2,17
61 a 80	m ³	9,76	9,76	19,52		2,44	2,44
81 a 100	m ³	10,26	10,26	20,52		2,57	2,57
Acima 100	m ³	10,90	10,90	21,80		2,73	2,73

CATEGORIA INDUSTRIAL					FONTES ALTERNATIVAS		
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)			TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
00 a 05	m ³	3,39	3,39	6,78		0,85	0,85
06 a 10	m ³	3,85	3,85	7,70		0,96	0,96
11 a 15	m ³	4,44	4,44	8,88		1,11	1,11
16 a 20	m ³	4,90	4,90	9,80		1,23	1,23
21 a 25	m ³	6,53	6,53	13,06		1,63	1,63
26 a 30	m ³	7,65	7,65	15,30		1,91	1,91
31 a 45	m ³	8,88	8,88	17,76		2,22	2,22
46 a 60	m ³	9,14	9,14	18,28		2,29	2,29
61 a 80	m ³	10,54	10,54	21,08		2,64	2,64
81 a 100	m ³	11,14	11,14	22,28		2,79	2,79
Acima 100	m ³	11,74	11,74	23,48		2,94	2,94

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.
Os valores das Tarifas de Fontes Alternativas correspondem a 25% dos valores das Tarifas de Água - Lei Municipal Nº 2.796 de 17 de dezembro de 2013.

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

TABELA DE SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR (R\$)
Certidão Negativa de Débitos	un	17,67
Certidão Negativa de Débitos (internet, emitida pela Coden)	un	8,83
Certidão para autorização de lançamentos de efluentes na rede coletora de esgoto	un	17,67
Certidão de disponibilidade de rede de água e esgoto	un	17,67
Emissão de 2ª Via	un	1,76
Arquivos diversos gravados em mídia digital	un	44,32
Protocolo	un	5,30
Análise Bacteriológica	un	229,61
Análise Físico-Química	un	254,36
Diretriz básica para elaboração de projetos de distribuição de água e coletora de esgoto	un/lote	3,53
Análise prévia de projetos:		
Loteamentos até 15.000 m ² de área total	un	2.119,59
Loteamentos de 15.001 m ² até 30.000 m ² de área total	un	2.649,47
Loteamentos acima de 30.001 m ² de área total	un	3.179,36
Aprovação de projetos de água e esgoto de Loteamentos e/ou desmembramentos, c/lotes de área	un/lote	17,67
Ligação de água e esgoto compulsória	un	538,40
Ligação de água compulsória	un	414,90
Abertura de água (caixa padrão)	un	249,19
Ligação de água completa (caixa padrão)	un	553,25
Ligação de esgoto	un	443,26
Ligação de água e esgoto (caixa padrão)	un	676,72
Aquisição e instalação de hidrômetro	un	186,66
Instalação de hidrômetro	un	90,63
Derivação de ligação	un	539,28
Cancelamento de derivação	un	80,52
Mudança de cavalete	un	222,90
Troca do ramal de entrada	un	427,86
Troca do ramal de entrada (calçada)	un	261,86
Cancelamento de ligação	un	200,27
Remendo de calçada tipo mosaico português	m ²	79,50
Reparo de Asfalto	m ²	79,50
Corte a pedido	un	29,89
Taxa de suspensão e restabelecimento de água	un	55,09

TABELA DE SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR (R\$)
Corte de água tipo II	un	98,38
Corte de água tipo III	un	254,16
Restabelecimento de fornecimento de água Tipo I	un	25,95
Restabelecimento de fornecimento de água Tipo II	un	55,66
Restabelecimento de fornecimento de água Tipo III	un	237,23
Verificação de Consumo	un	26,91
Água tratada entregue pela Coden (8 m ³)	un	274,45
Água tratada retirada c/ caminhão próprio	m ³	12,43
Água bruta retirada c/ caminhão próprio	m ³	7,07
Diligencia de Suspensão do Fornecimento de Água	un	55,09
Atestado de Fornecimento e/ou de Capacidade Técnica	un	15,08
Fornecimento e Instalação de Caixa Padrão na Calçada	un	694,96
Cópias reprográficas (frente única)	un	0,37
Descarte de esgoto domiciliar na Estação de Tratamento de Esgoto com caminhão próprio (faturamento mínimo 7m ³)	m ³	20,54

INFRAÇÕES	UNIDADE	VALOR (R\$)
Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgotos que possam afetar a eficiência dos serviços	un	322,71
Instalação hidráulica predial de água ligada à rede pública interligada com abastecimento de água alimentada por outras fontes	un	322,71
Derivação do ramal predial antes do hidrômetro (by pass)	un	322,71
Danificação propositada, inversão ou supressão do hidrômetro	un	322,71
Ligação clandestina de água e/ou esgoto	un	738,75
Instalação de bomba ou quaisquer dispositivos no ramal predial ou na rede de distribuição	un	322,71
Lançamento de águas pluviais nas instalações ou coletores prediais de esgotos sanitários	un	322,71
Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no cavalete	un	322,71
Restabelecimento irregular do abastecimento de água em ligações cortadas no ramal	un	322,71
Interligação de instalações prediais de água, entre imóveis distintos com ou sem débito	un	322,71
Impedimento voluntário à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pela prestadora de serviços	un	322,71
Violação do lacre da caixa ou cubículo de proteção do hidrômetro	un	161,35
Violação do lacre de proteção do cavalete e do hidrômetro	un	161,35
Utilização indevida do hidrante instalado na área interna do imóvel	un	322,71
Ausência de caixa de gordura sifonada na instalação predial interna de esgotos	un	322,71
Instalação de aparelhos eliminadores ou supressores de ar	un	322,71
Lacrar a tampa da caixa de inspeção de esgoto	un	322,71
Ausência de caixa de inspeção no ramal de esgoto em logradouro público (testada do imóvel)	un	322,71
Lançamento de esgoto nas instalações ou coletores de águas pluviais	un	322,71
Lançar resíduos sólidos na rede coletora de esgoto, que possam prejudicar o seu correto funcionamento	un	322,71
É vedada a instalação de equipamento nas adjacências do hidrômetro, inclusive na instalação predial, que influencie nas condições metrológicas no equipamento	un	322,71
Reincidência das infrações descritas acima (dobro do valor da respectiva infração)	un	Dobro do valor